



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 001/2024

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

Disponibilização de 3 veículos com motoristas e telefone com o disque emergência para atendimento na área da saúde, sendo 01 (um) em vila Cardos 01 (um) em Baraonas e 01 (um) em são Miguel.

JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, para que o poder executivo disponibilize transportes a disposição sendo 01 (um) pra Vila Cardoso (01) um pra Baraonas)1(um) pra São Miguel, e cada localidade dessa com um telefone à disposição como disque emergência. Diante das reclamações por chamados não atendidos, constatamos o aumento de pessoas tendo que fretar transporte para conseguir esse atendimento. Esta nítido a carência nessas localidades na insuficiência desses serviço tão importante e necessário. Esses e um clamor por essas localidades que pedem aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo junto a secretaria de Saúde do Nosso Município.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 11/03/2024

Ass.: _____


Vagner de Souza Oliveira
Vereador

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 12/03/2024

Ass.: _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2024

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

Construção da praça da Igreja Católica de Vila Cardoso

JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, para que o poder executivo viabilize a construção da Praça da Igreja atendendo o pedido de moradores e visando melhorar a acessibilidade das pessoas, melhorar e facilitar os festejos da igreja nessa área. Esses e um pedido de moradores da localidade e de frequentastes da igreja que pedem aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo junto a secretaria de obras do Nosso Município.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em:

11/03/2024

Ass.:

Vagner de Souza Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em:

12/03/2024

Ass.:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 003/2024

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

Reforma da USF Alfredo Miranda Gomes dos Santos
(Unidade de Saúde da família de Vila Cardoso)

JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, pois unidade já se encontra em estado necessário uma reforma está visível essa necessidade pelo nome da unidade já apagado na parede. Contamos com a aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo junto a secretaria de Saúde do Nosso Município.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 11/03/2024

Ass.: [assinatura]


Vagner de Souza Oliveira
Vereador

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 12/03/2024

Ass.: [assinatura]